

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel.^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

047

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 50.317, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 06-A, da quadra QR-45, situado à Avenida Floresta, no Loteamento denominado **SÍTIOS DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO - RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE**, nesta Capital, com a área de 2.545,74m², medindo: 25,00 metros de frente para a Avenida Floresta; 101,79 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 08; 101,87 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06; e, 25,00 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 07-A. **PROPRIETÁRIA:** **GOLÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 30.260.020/0001-62. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 24.422, Livro 02, fls.01, AV.05 do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

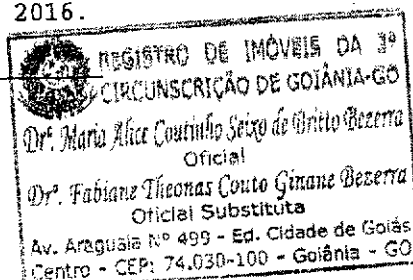
=====

AV.01-50.317: PRESERVAÇÃO FLORESTAL: Certifico que, conforme AV.01, da Matrícula 24.422, deste Cartório, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal) em seu artigo 16, a floresta ou forma de vegetação existente no imóvel objeto da presente Matrícula, equivalente ZPA, com a área de 1.281,25m², dentro dos seguintes limites e confrontações: 25,00 metros de frente para a Avenida Floresta; 51,25 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 08; 51,25 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06; e, 25,00 metros pela linha de fundo, dividindo com a ZPA do lote 07-A; fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de dezembro de 2016. Oficial,

=====

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 08 de dezembro de 2016.


Oficial



Matricula.....R\$ 18,96
 Atos(1).....R\$ 4,80
 Complemento.....R\$ 0,00
 5% ISSQN PREFEITURA
 DE GOIÂNIA.....R\$ 1,19
 Taxa Judiciária...R\$ 12,25
 *Fundos Estaduais.:R\$ 9,27
 Valor Total.....R\$ 46,47

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª
 CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO
 Dr. Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra
 Oficial
 Dr. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra
 Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
 01931603310921106401524
 Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

*Fundos Estaduais(10%=R\$2,38); Funesp(8%=R\$1,90); Estado(5%=R\$1,19); Medidas
 Penais(4%=R\$0,95); Funemp(3%=R\$0,71); Funproge(2%=R\$0,48); Fundepag(2%=R\$0,48); Advogados Dativos e Sistema
 de Acesso(2%=R\$0,48); Funproge(2%=R\$0,48); Fundepag(2%=R\$0,48).

A TAXA JUDICIÁRIA
 SERÁ RECOLHIDA AO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DE GOIÁS